

119,82



MANDADO # 200455808  
 OFICIAL # 2  
 DISTRIBUÍDO: 24/09/2020  
 ENTREGA: 24/11/2020

Valor: R\$ 129.447,39 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO  
 Execução de Título Extrajudicial ( L. E. )  
 RIO VERDE - 2ª VARA CÍVEL  
 Usuário: ANTONIA JOELMA FERNANDES - Data: 23/09/2020 17:13:38

PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE RIO VERDE  
 2ª VARA CÍVEL

Avenida Universitária QD 07 Ed. Forum S/N- Bairro Tocantins / Fone: 64.3611.8755

### MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

#### MANDADO Nº 200455808

Protocolo nº: 5179011-59.2017.8.09.0137

Valor da ação: 129.447,39

Natureza : Execução de Título Extrajudicial ( L. E. )

Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.

Executado(a): ELIZABETH SILVA BEZERRA DAL SANTO, CPF Nº : 604.718.321-20

Endereço: Avenida José Walter Nº 283, - SETOR MORADA DO SOL,RIO VERDE/GO, CEP 75908-740

99968-4979

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito **LIDIA DE ASSIS E SOUZA BRANCO**, da 2ª Vara Cível da Comarca de RIO VERDE, ESTADO DE GOIAS, manda o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a **penhora e avaliação** dos veículos localizados.

**Despacho:** Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos veículos, seguindo-se os atos de expropriação, conforme pleiteado à movimentação de nº 76, cópia segue anexo.

Rio Verde- Goiás, 23 de setembro de 2020

MAGDA CONSUELO DA SILVA CHELINI

Analista Judiciário

5086000



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE RIO VERDE

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Mandado nº. 20455808.

### AUTO DE penhora e avaliação

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2020, do ano de dois mil e vinte (2020), em cumprimento ao respeitável mandado anexo, da Ação de Execução, por ordem do MM. Juiz de Direito da (o) Dr. (a) Dr. (a) ~~Judicial das execuções~~ Banco Brasil, desta Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido autos nº 5179011.59, protocolo nº 126610, sendo o exequente ~~Banco Brasil SA~~, em desfavor ~~Elizabeth Silva Bezerra~~, oficiala justica abaixo assinada, dirigí-me em diligências nessa cidade no endereço contido no mandado à Av. Presidente Vargas, 6 milodr do sol, aí sendo procedida a penhora do bem indicado no mandado, em nome ~~Elizabeth Silva Bezerra~~ abaixo transcrita: "um veículo Jeep Grand Cherokee, de cor vermelha, ano 2015, modelo 2016, com placa PRW-9984, em perfeito estado de conservação".

Que após ser lido e achado conforme, vai assinado por mim, oficiala de justica, e pela Sr. ~~Elizabeth Silva Bezerra~~, assumindo compromisso de DEPOSITÁRIO PARTICULAR que, sob as penas da Lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação do bem supra, prometendo, inclusive, não praticar quaisquer atos de disposição do bem sem expressa autorização judicial. Em seguida, para constar, lavrei o presente auto que, após ser lido e achado, vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

Depositário

Adriana Rocha Guimarães  
Oficiala de Justiça

"Que o veiculo acima citado adentro  
que é um veículo Fiat Strada, modelo  
flex, ano 2008, segundo a promo-  
ção, é de cor preta, manda, perda  
vida está pintado, manda, perda  
total, fatura que



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

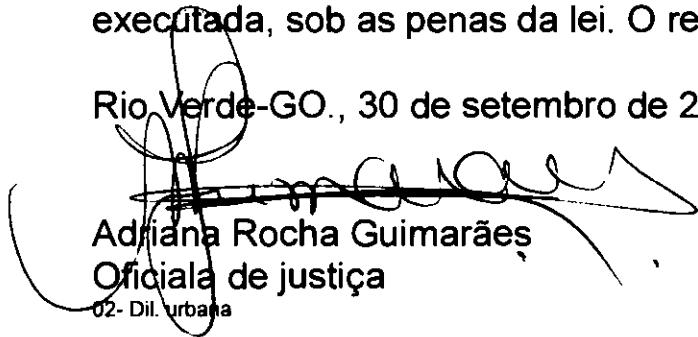
ESTADO DE GOIÁS  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Mandado nº.200455808  
Autos nº. 5179011.59

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado retro dirigi-me em diligências nesta cidade no endereço indicado no mandado e aí sendo na data de hoje procedi a **INTIMAÇÃO DA PENHORA A EXECUTADA ELIZABETH SILVA BEZERRA DAL SANTO**, que após a leitura do mandado ficou ciente do prazo para querendo oferecer embargos, caso queira, exarando sua nota. Ficando como depositária particular fiel do bem penhorado a executada, sob as penas da lei. O referido é verdade e dou fé.

Rio Verde-GO., 30 de setembro de 2020

  
Adriana Rocha Guimarães  
Oficiala de justiça  
02- Dil. urbana